



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Torna público o RESULTADO DO PRIMEIRO PERÍODO do Edital Nº 32/2024/PRAE - Ingresso e Reinscrição nos Auxílios Estudantis de Veteranos ingressantes pelos Processos Internacionais.

**RESULTADO DO PRIMEIRO PERÍODO DO EDITAL Nº 33/2024/PRAE – INGRESSO E REINSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS INTERNACIONAIS**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o RESULTADO DO PRIMEIRO PERÍODO do Edital Nº 32/2024/PRAE - Ingresso e Reinscrição nos Auxílios Estudantis de Veteranos ingressantes pelos Processos Internacionais.

1. Informamos que das 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Moradia Vaga em Alojamento Estudantil disponibilizadas pelo edital, 4 (quatro) foram DEFERIDAS nesse 1º período, restando 21 (vinte e uma) vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 02/09/2024 a 15/09/2024.
2. Informamos ainda que das 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES disponibilizadas pelo edital, 14 (quatorze) foram DEFERIDAS nesse 1º período, restando 11 (onze) vagas para o 2º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 02/09/2024 a 15/09/2024.
3. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres deverão ser selecionados pelo discente no ato de assinatura do termo de compromisso.
4. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. O presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimentos indeferidos. Fica a critério do discente inscrever-se ou não no Segundo Período de inscrição de 02 a 15 de setembro de 2024, observando-se o disposto no edital.
5. Discente com status DEFERIDO para Vaga no Alojamento Estudantil deverão necessariamente assinar o termo no próprio alojamento estudantil. Os mesmos poderão acessar a vaga de imediato (assim como o RU se for o caso de deferimento), **a partir do dia 02/09/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito à Av. Tancredo Neves, 3147 - Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR, 85867-000.**
6. Discentes com status DEFERIDO apenas para o Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU– PNAES poderão acessar o auxílio de imediato após a assinatura do termo de compromisso a realizar-se a partir do dia 02/09/2024 em uma das unidades abaixo conforme escolha do discente:

1. No PTI, Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.
2. No JU, Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h.
3. No Alojamento Estudantil das 09h às 12h e 13h30min às 16h.

6.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU, além da assinatura do termo, será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA.

6.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações de atualização de conta bancária para recebimento de auxílio financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxlio financeiro.pdf>).

6.3 Para o recebimento do Auxílio Complementação RU referente ao mês em curso, o discente deverá assinar os Termos de Compromisso até o dia 15 do respectivo mês. Caso a assinatura ocorra após essa data, o pagamento será efetuado apenas para o mês subsequente. A PRAE tem até 45 (quarenta e cinco) dias para disponibilizar o valor na conta do discente devido aos trâmites de pagamento. Apenas será aceita a assinatura dos termos se o discente possuir conta bancária ativa na data da assinatura.

7. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 02 de setembro de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

8. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

8.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

9. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" <servicosocial.prae@unila.edu.br>.

10. O resultado de classificação segue em ordem de inscrição, como previsto em edital.

	NOME DO(A) DISCENTE	ALOJAMENTO	RU	OBSERVAÇÃO
1	ARNOLDO ROBERTO MORALES CRISÓSTOMO	#	DEFERIDO	
2	MARIA ELENA ZABALA BRITOS	#	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 10.1 do edital
3	KATTY KAROLAY ORTIZ SOLIS	#	DEFERIDA	
4	MARC-OLBRY JULES	#	INDEFERIDO	Não é público alvo
5	RODRIGO EDUARDO MACHICA BELLO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
6	LORENA MONTSERRAT PALACIO GAMARRA	#	DEFERIDA	
7	KEVIN DAVID SÁNCHEZ CHICAIZA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 10.1.1 do edital
8	YENNY JUDITH MARTINEZ HUERGO	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo
9	MATIAS JAVIER VARGAS JARA	#	DEFERIDO	
10	JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES	DEFERIDO	DEFERIDO	
11	JAVIER CHOTA LORENZO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 10.1 do edital
12	ELIDA FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo
13	GREGOR WILBERTO KEROLLE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
14	GISELLA MADALY MARTINEZ SILVA	INDEFERIDA	#	Não é público alvo
15	DORIS MIREYA CALDERÓN ALVAREZ	#	DEFERIDA	
16	BRISA ABIGAIL CAÑIZA AQUINO	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo

17	VICTORIA ANA LUCIA ALARCÓN HUIDOBRO	#	INDEFERIDA	Não é público alvo
18	PAOLA NICOLE RODRÍGUEZ MOTIÑO	#	DEFERIDA	
19	GUERBY GEROME	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
20	SUSANA SAFONTS DURÁN	#	DEFERIDA	
21	JANNINA MAHIARA LEITH LATAR	#	INDEFERIDA	Não é público alvo
22	CELENI OMERITZA ARÉVALO LEIVA	#	INDEFERIDA	Não é público alvo
23	SERGIO ANDRES MONTOYA SERNA	#	INDEFERIDO	Não é público alvo
24	DAHENS PIERRE LOUIS	#	DEFERIDO	
25	DANIELA BRIÑEZ MURILLO	#	DEFERIDA	Prorrogação 2 semestres
26	KAREN DAYANNA SALINAS PEÑA	INDEFERIDA	#	Em desacordo com o Art 10.1 do edital
27	MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ	DEFERIDA	DEFERIDA	
28	ANELGO CHERY	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
29	ELIZA HURUCHI PINEDO	INDEFERIDA	#	Não é público alvo
30	JOSE LUÍA MORILLO MORILLO	DEFERIDO	#	
31	NADYNE ALEJANDRA DIAZ AVALOS	#	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 10.1 do edital
32	MARIA GABRIELA ROJAS	#	INDEFERIDA	Não é público alvo
33	MABEL ROCIO SAMUDIO MERCADO	#	DEFERIDA	
34	SOPHONIE CLONA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo
35	ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS	DEFERIDO	DEFERIDO	
36	SHARYME LUXAMA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo
37	SILWENSON THELUS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
38	DANIELA MIRTHA VELIZ FUENTES	#	DEFERIDA	
39	KAFEILHNIKOV LORDÉUS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
40	JAIME SALAZAR BRAVO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 10.1 do edital
41	ORNELLA LUJÁN GODOY GONZALEZ	#	INDEFERIDA	Não é público alvo

MARIA GEUSINA DA SILVA

*Edital nº 39/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 02 de Setembro de 2024.*